

## JUSTIFICATIVA

PR-0037/2001

Dando continuidade às medidas de redução e contenção de despesas que vêm sendo adotadas pela MESA DIRETORA desta Casa desde o início da presente Legislatura, o presente projeto de resolução prevê a extinção de 15 (quinze) cargos de provimento em comissão e concede prazo para que, sob a coordenação do 2º Secretário da Mesa, seja apresentada proposta de extinção e readequação dos cargos de provimento em comissão dos demais Gabinetes da MESA DIRETORA.

Importa ressaltar que através da Resolução nº 05/01, foi extinto o cargo de provimento em comissão de Chefe de Seção de Fisioterapia, chegando-se, com a aprovação da presente propositura, ao número de 16 cargos.

Além disso, o projeto prevê a alteração na estrutura do Gabinete da Presidência, na medida em que vincula à Diretoria Geral órgãos atualmente vinculados à Presidência, que na verdade atendem e são órgãos de apoio de todo o Legislativo, não se justificando a vinculação à Presidência, quais sejam: Serviço de Cerimonial, Serviço de T.V. Legislativa da Câmara Municipal de São Paulo, bem como os cargos de operadores dos painéis eletrônicos. Em decorrência destas alterações os cargos vinculados aos órgãos transferidos passarão a ter lotação na Diretoria Geral.

Esta medida vai na esteira da proposta de reforma administrativa do Poder Legislativo, antecipando que determinados cargos, pela própria natureza, deverão por ocasião da mencionada reforma, serem transformados em cargos de provimento efetivo mediante a realização de concurso público.

Por fim, em decorrência desta ou outras alterações já realizadas nos cargos de provimento em comissão do QPL e outras que ainda ocorrerão até o dia 10 de junho do corrente ano, inegável a necessidade da realização de trabalho de consolidação e atualização da estrutura de cargos de provimento em comissão, conforme disposto no artigo 5º do projeto de resolução.

São Paulo, 22 de maio de 2001